CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOGI DAS CRUZES EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, criado pela Lei Municipal nº. 3.718, de 28/05/91, com nova redação dada pela Lei Municipal nº. 4.602 de 21/03/97, alterada pelas Leis Municipais nºs. 4.625, de 06/06/1997, 4.997, de 16/12/99 e 5.770 de 25/04/2005, órgão deliberativo e controlador das políticas dirigidas à criança e ao adolescente no âmbito municipal, no uso de suas atribuições, através da Comissão Eleitoral, convoca as organizações legalmente constituídas, para a realização de Assembleia Geral, em conformidade com a legislação vigente inclusive com o Decreto Municipal nº. 1.419, de 24 de agosto de 1999 – Regimento Interno do CMDCA; Resolução CMDCA nº 05 de 24 de setembro de 2026, que dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Eleitoral, para realização de pleito eleitoral de escolha da representação da sociedade civil, para o biênio de 2027 a 2029 e a Resolução nº 00 de 18 de novembro de 2026 -CMDCA, que dispõe sobre a regulamentação da eleição dos membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi das Cruzes.

A eleição da sociedade civil obedecerá a ordem de votação das 8 (oito) primeiras entidades ou organizações mais votadas, observando-se as legislações e resoluções supracitadas. Poderão se inscrever 01(um) eleitor, 1 (um) candidato titular e seu respectivo suplente por entidade.

A Assembleia será realizada dia **18 de fevereiro de 2026**, das **13h00** às **17h00**, nas dependências da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Francisco Franco, 206 - Centro – Mogi das Cruzes. O horário dos trabalhos será dividido da seguinte forma:

Das 13 às 14 h – Credenciamento dos eleitores e candidatos;
Das 14 às 14h30 – Instalação da Assembleia Geral;
Das 14h30 às 15h30 – Apresentação dos candidatos;
Das 15h30 às 16h – Votação pelos eleitores credenciados;
Das 16h00 às 17h– Apuração, proclamação dos resultados e encerramento.

No ato da eleição será obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto dos Candidatos e dos Eleitores.

As organizações interessadas deverão proceder pessoalmente a inscrição para participar da Assembleia, nos dias úteis do período **de 18/11/2026 a 03/02/2027**, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Francisco Franco, 206, Centro – Mogi das Cruzes das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

No ato da inscrição deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos atualizados e exigências:

DA ENTIDADE ou ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:

I - Estatuto ou outro documento que comprove que a organização se encontra legalmente constituída há pelo menos 02 (dois) anos da data da inscrição;

II - Ata de Eleição da atual Diretoria;

III - Comprovante de registro nos Conselhos Municipais, para as organizações que possuem tal obrigatoriedade;

IV - Comprovante de inscrição do CNPJ ativo.

DO ELEITOR OU CANDIDATO:

I - Ficha de Inscrição, conforme a tipificação do credenciamento Anexo I, II e III deste Edital.

II - Registro Geral (RG) ou outro documento oficial com foto.

III - Ter idade mínima de 21 anos;

IV - Comprovante de residência no Município;

V - CPF.

A Comissão Eleitoral terá prazo até **04 de fevereiro de 2027** para publicar a lista dos candidatos inscritos, destacando as inscrições que foram deferidas, as indeferidas e os motivos do indeferimento. Após isto fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias (**até 10 de fevereiro de 2027**) para a interposição de recursos no mesmo local da inscrição, sendo que a lista final dos candidatos credenciados para eleição será publicada no dia **13 de fevereiro de 2027.**

A publicação do resultado, com os nomes dos Conselheiros Eleitos, ocorrerá até dia **19 de fevereiro de 2027.**

Outras informações poderão ser obtidas na Casa dos Conselhos, pessoalmente ou pelo telefone 4798-4716.

Mogi das Cruzes, em 18 de novembro de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Comissão Eleitoral

CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA – GESTÃO 2027 a 2029

DATA	EVENTO
18/11/2026	Publicação do Edital da Eleição.
18/11/2026 a 03/02/2027	Período para inscrição de Candidatos e Eleitores.
04/02/2027	Publicação dos Candidatos e Eleitores, com as inscrições deferidas e indeferidas.
05 a 10/02/2027	Prazo para a interposição de recursos.
11/02/2026	Análise e decisão quanto aos recursos eventualmente interpostos.
13/02/2027	Publicação da lista definitiva dos Candidatos e Eleitores inscritos.
18/02/2027	Assembleia Geral de Votação e Apuração
19/02/2027	Publicação do resultado da eleição e da data da posse dos Conselheiros na Casa dos Conselhos

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – "ELEITOR"

A – Dados do Eleitor:

Nome: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: Mogi das Cruzes UF: SP, CEP: _____

Telefone Residencial: _____ Cel: _____ Com: _____

RG: _____ CPF: _____ Data de Nac.: __/__/____

Grau de Escolaridade: ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( ) Superior

e-mail: _____

Assinatura do Eleitor: _____

B – Dados da Entidade:

Nome da Entidade : _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: Mogi das Cruzes UF: SP, CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ e-mail: _____

Data da Fundação __/__/_____ Inscrição CMDCA: ( ) Sim ( ) Não

CNPJ: _____ Segmento: _____

DECLARAÇÂO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. (a) _____ está autorizado e liberado para participar como ELEITOR na Assembleia Geral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Gestão 2027/2029.

Mogi das Cruzes, __/__/_____.

_____
Nome e Assinatura do Representante Legal da Entidade

( ) Deferido ( ) Indeferido

Motivo do indeferimento: _____

_____

Comissão Eleitoral

Obs: A Comissão Eleitoral e o Candidato serão responsáveis pelas informações contidas nesta ficha.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATO

A – Dados do candidato:

Nome: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone Residencial: _____ Cel: _____ Fax: _____

RG: _____ CPF: _____ Data de Nac.: __/__/__ Grau de Escolaridade: ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( ) Superior

e-mail: _____

Assinatura do Candidato: _____

B– Dados a Entidade:

Nome da Entidade: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ e-mail: _____

Data da Fundação _____/____/_____ Inscrição CMDCA: ( ) Sim ( ) Não

CNPJ: _____ Segmento: _____

DECLARAÇÂO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. (a) _____,
Está autorizado e liberado para participar como CANDIDATO na Assembleia Geral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Gestão 2027/2029.
Esta Entidade também se compromete a liberar o(a) representante, caso seja eleito, para o cumprimento do mandato, bem como para participação nas Reuniões ordinárias, extraordinárias, comissões e eventos que façam parte das atribuições do conselheiro.

Mogi das Cruzes, _____/__/____

_____
Nome e Assinatura do Representante Legal da Entidade

( ) Deferido ( ) Indeferido

Motivo do indeferimento: _____

_____

Comissão Eleitoral



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.
Mogi das Cruzes – SP

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO – SUPLENTE

A – Dados do candidato:

Nome: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone Residencial: _____ Cel: _____ Fax: _____

RG: _____ CPF: _____ Data de Nac.: __/__/__ Grau de

Escolaridade: ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( ) Superior

e-mail: _____

Assinatura do Candidato: _____

B– Dados a Entidade:

Nome da Entidade: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ e-mail: _____

Data da Fundação _____/____/_____ Inscrição CMDCA: ( ) Sim ( ) Não

CNPJ: _____ Segmento: _____

DECLARAÇÂO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. (a) _____, Está autorizado e liberado para participar como SUPLENTE na Assembleia Geral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Gestão 2027/2029. Esta Entidade também se compromete a liberar o(a) representante, caso seja eleito, para o cumprimento do mandato, bem como para participação nas Reuniões ordinárias, extraordinárias, comissões e eventos que façam parte das atribuições do conselheiro.

Mogi das Cruzes, _____/__/____

_____

Nome e Assinatura do Representante Legal da Entidade

( ) Deferido ( ) Indeferido

Motivo do indeferimento: _____

_____

Comissão Eleitoral